

CARTA CONSTITUTIVA

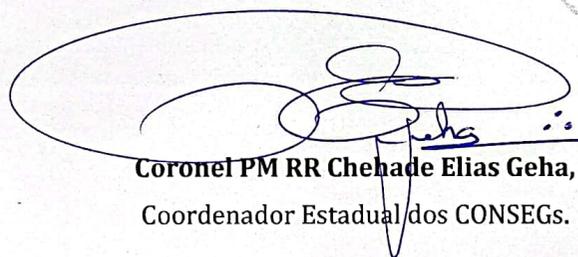
O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Município de **São do Miguel Iguaçu**, para o biênio 2022 a 2024.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG Miguel do Iguaçu todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 044/2022, válida pelo período de 26 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2024.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.



Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.



Coronel PM RR Chehade Elias Geha,
Coordenador Estadual dos CONSEGS.

